

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

Avenida São João, 473, 21º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-904

Telefone:

**Ata de Reunião****ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

No dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte e um, às quinze horas, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se presencialmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto a assuntos de interesse desta Diretoria Executiva. Aberta a reunião iniciaram-se as apresentações dos temas a serem discutidos pelo Colegiado. **Item 1) Assuntos de Interesse da Diretoria Executiva:** 1.1 – Pendências Financeiras: O Presidente – PRE, Sr. Marcos Monteiro, iniciou o tema reiterando o informado pela Diretoria Administrativa e Financeira sobre a estimativa das despesas de SPObras até o final do ano vigente, que somam o valor de R\$10 milhões. PRE informou que solicitou ao Sr. Mauricio Trevisan (GEC), os dados sobre as medições em aberto de SPObras para os contratos vigentes, com valores a receber, e foi informado de que há R\$5,5 milhões a serem recebidos, referente as obras: “Córrego do Tanquinho”, “Autódromo de Interlagos”, “Calçadão Centro”; bem como Apoio Técnico SPObras/SIURB. Ademais, ele informou que o Contrato 058/SIURB está em vias de ser renovado, situação já alinhada com o Secretário Adjunto de SIURB, Sr. Marcos Augusto Alves Garcia, o que renderá mais R\$3 milhões em medições. Sobre o saldo para completar os R\$10 milhões estimados, PRE acredita que seja possível obter de outras fontes. O Diretor Administrativo e Financeiro – DAF, Sr. Paulo Henrique Bispo de Oliveira, destacou a necessidade de que estes valores entrem no caixa de SPObras até dezembro/2021, para que sejam honradas as despesas previstas; ele complementa informando que, dos R\$10 milhões, R\$8,5 milhões são para despesas imediatas e até dezembro/2021; já os R\$1,5 milhões, muito embora se refiram a despesas previstas de janeiro/2022, precisam entrar em dezembro/2021, uma vez que há o fechamento das finanças da Prefeitura no início do ano, o que pode trazer prejuízos para os pagamentos de janeiro. O DAF seguirá acompanhando a entrada destes valores. 1.2 – Obras Fábrica do Samba: A Diretora de Obras – DOB, Sra. Adriana Siano Boggio Biazzi, informou que está aguardando o retorno da documentação de SIURB sobre as obras da Fábrica do Samba. O DAF apontou que a proposta já foi enviada e que SPObras está no aguardo unicamente da ordem de serviço. PRE ficou de acompanhar com SIURB sobre a pendência para que seja dado andamento o quanto antes. 1.3 – DEA – Despesas de Exercícios Anteriores e CEPAC: PRE informou que conversou com o Secretário de SMUL, Sr. Cesar Angel Boffa de Azevedo, acerca das pendências de pagamento à SPObras, relativo ao assunto

Operações Urbanas, e que o mesmo apontou questões legais levantadas pela Assessoria Jurídica de SMUL, quanto aos pagamentos e sobre a necessidade de que haja, por parte de SPObras, uma contraprestação de serviços para justificar tais pagamentos. Com esta informação, o PRE consultou a Procuradoria, que discordou de tal exigência, e entendeu cabível o pagamento à SPObras. O PRE repassou esta informação ao Secretário de SMUL, que ficou de transmitir ao Jurídico daquela Pasta, e segue aguardando retorno. Sobre os valores referente ao leilão da CEPAC, cerca de R\$1,8 milhões, o PRE também discutiu com SMUL e soube, inclusive, que os valores cabíveis à SP-Urbanismo, também não foram pagos ainda; ele solicitou breve retorno sobre o assunto e vai aguardar até sexta-feira para fazer nova cobrança. O Chefe de Gabinete - CHG, Dr. Ricardo de Menezes Dias, reiterou que para estes casos, já há parecer favorável por parte da PGM e destacou a importância de que tais pagamentos sejam efetuados dentro do ano vigente, para que não venham a se tornar DEAs no próximo ano. 1.4 – Obras no âmbito da Operação Urbana: O Diretor de Programas Especiais – DPE, Sr. Luiz Carlos Lustre, trouxe à discussão os percalços que vem sendo encontrados na execução das obras da Av. Santo Amaro. Ele citou o caso das fachadas, que requerem demolição para a execução das obras, mas, segundo informou SP-Urbanismo, na pessoa do Sr. Jose Carlos Constantino, tal ação não está abrangida no projeto. Diante de tal impasse e considerando a impossibilidade de se prosseguir com a obra, o DPE solicita interferência do Sr. Presidente, para sanar a situação. PRE solicitou informações deste caso específico, via SEI, para que ele possa intervir diretamente com o Presidente de SP-Urbanismo. 1.5 – Visita Técnica Mackenzie: O Diretor de Representação dos Empregados – DRE, Sr. Matheus Sabadin Bueno, questionou se há algum documento formalizando o convênio/parceria com a Faculdade Mackenzie, considerando as visitas técnicas previstas. A preocupação expressada pelo DRE é sobre a responsabilidade quanto à segurança de alunos e professores que participarem das visitas técnicas, a convite da SPObras, seja no transporte ou durante o período da visita, bem como a segurança dos nossos técnicos e da Empresa. Para tais casos, ele entende que, no mínimo, um Termo de Responsabilidade caberia para documentar, uma vez que a referida visita expõe os participantes a riscos diversos. O DPE informou que não há documento formalizado, apenas o agendamento da visita técnica com 4 alunos e 1 professor, que serão responsáveis pelo transporte até o local da visita; SPObras cuidará apenas do transporte do pessoal da empresa, portanto, ele entende que a responsabilidade é cabível apenas aos alunos e professor envolvidos. O CHG e o PRE concordaram com a preocupação apresentada pelo DRE e solicitaram que seja preparado, nesse momento, um documento de um Termo de Responsabilidade, para assinatura dos participantes da visita. O DAF se propôs a prepará-lo previamente à vistoria que será realizada. 1.6 – PESC: DRE entregou material impresso da FGV e se comprometeu a enviar o documento virtual. O material poderá colaborar no assunto Plano de Empregos, Salários e Carreira. 1.7 – Contratos junto à SIURB pendentes de assinatura: O CHG reiterou o pedido de assinaturas, por parte de SIURB, aos documentos pertinentes às obras da Avenida Auro Soares e à Ponte Graúna-Gaivotas, uma vez que a demora no retorno destes documentos, tem inviabilizado o andamento dos trâmites em SPObras. PRE apontou que há uma pendência com relação ao processo da Ponte Graúna-Gaivotas em localizar o processo inicial do caso para juntar aos atuais. Porém, ele aponta que vai acompanhar, a fim de agilizar o processo, e informou que o Núcleo de Gestão passará também a acompanhar os processos de perto, com objetivo de evitar demora e atrasos. Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 16 de novembro de 2021.

**ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI**

**DOB – Diretora de Obras**

**LUIZ CARLOS LUSTRE**

**DPE – Diretor de Programas Especiais**

**MARCOS MONTEIRO**

**PRE – Presidente**

**MATHEUS SABADIN BUENO**

**DRE – Diretor de Representação dos Empregados**

**PAULO HENRIQUE BISPO DE OLIVEIRA**

**DAF – Diretor Administrativo e Financeiro**



Documento assinado eletronicamente por **Marina Faleira Veloso, Secretário(a)**, em 25/11/2021, às 12:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS LUSTRE, Diretor(a)**, em 25/11/2021, às 15:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Bispo Oliveira, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 25/11/2021, às 15:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Siano Boggio Biazzi, Diretor(a)**, em 29/11/2021, às 16:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS SABADIN BUENO, Diretor de Representação dos Empregados**, em 30/11/2021, às 16:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Monteiro, Diretor-Presidente**, em 02/12/2021, às 11:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055442400** e o código CRC **39D40553**.

---

**Referência:** Processo nº 7910.2021/0000365-1

SEI nº 055442400